



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 107/2011 – São Paulo, quarta-feira, 08 de junho de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6377, DE 06 DE JUNHO DE 2011

Constitui Comissão de desenvolvimento dos requisitos do módulo de execução fiscal para o sistema PJ-e.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho da Justiça Federal, constante do Relatório Circunstanciado de Inspeção - TRF3 - Portaria CJF-CG nº 01, de 24/2/2010, para reativar a comissão gestora responsável pelo sistema de EFV na Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a opção de implantação na Justiça Federal da 3ª Região do Processo Judicial Eletrônico (PJ-e), desenvolvido pelo Conselho Nacional da Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma nova comissão para o aprimoramento e desenvolvimento de execução fiscal no PJ-e,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de desenvolvimento dos requisitos do sistema de execução fiscal no PJ-e, integrada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais;

II - Juiz Federal Substituto Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais;

III - Juiz Federal da 5ª Vara do Fórum de Execuções Fiscais;

IV - Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Fórum de Execuções Fiscais;

V - 2 Diretores de Secretaria, designados pelo Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais; e

VI - 3 Servidores da área de Tecnologia da Informação - TI, designados pelo gerente do Projeto PJ-e/TRF3.

Parágrafo único. O Presidente da comissão será substituído em suas ausências e impedimentos por um dos demais magistrados, de acordo com a ordem de designação disposta no artigo 1º.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - planejar, executar e acompanhar as atividades de levantamento dos requisitos do módulo de execução fiscal para o sistema PJ-e;

II - atuar junto ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em especial, à Gerência geral do PJ-e, para desenvolvimento dos requisitos do sistema de execução fiscal.

Art. 3º A comissão deverá realizar a 1ª reunião com o Gerente do Projeto PJ-e e o Assessor de Informática deste Tribunal, no prazo de 10 dias após a publicação desta Portaria, para a elaboração e apresentação do cronograma de atividades.

Art. 4º Ao final dos trabalhos a comissão deverá apresentar à Presidência o “Documento de requisitos do módulo de execução fiscal para o sistema PJ-e”, elaborado dentro do padrão definido e utilizado para o processo de desenvolvimento do sistema.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6376, DE 2 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 6214/10 e 6297/11-Pres para interromper a partir de 3/6/11, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 21 (vinte e um) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor FAUSTO MARTIN DE SANCTIS marcado para 18/5 a 7/6/11 e incluir o saldo de 5 (cinco) dias para 21/6 a 25/6/11. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50145/07-UMED - ADAUTO MERCALDO COELHO, no dia 02.06.2011;
-05705/95-UMED - AMELETO MASINI NETO, no dia 03.06.2011;
-50024/07-UMED - ANA LUCIA YURIKO DODO DE MORAES, nos dias 02 e 03.06.2011;
-50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no dia 03.06.2011;
-50302/04-UMED - CLAUDIVA PORTO DA SILVA, no dia 06.06.2011;
-50074/05-UMED - JULIANA LUCENA NEVES, no período de 30.05 a 15.06.2011;
-50048/03-UMED - JULIANA PAULA MAGALHÃES, no dia 06.06.2011;
-50098/01-UMED - KARINA VASCONCELOS BASTOS CLARA, no dia 03.06.2011;
-02269/95-UMED - MARCIA MENDONÇA MAURELL LOBO PEREIRA, nos dias 06 e 07.06.2011;
-02915/95-UMED - MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGÃO, no dia 03.06.2011;
-11010/95-UMED - MARIA JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA, nos dias 06 e 07.06.2011;
-50176/03-UMED - SUELI KIYOMI TANIGUCHI NAKAMURA, no dia 03.06.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, no dia 02.06.2011;
-50046/06-UMED - LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA, no dia 06.06.2011;
-50173/01-UMED - MAGDA VIEIRA DOS SANTOS, nos dias 02 e 03.06.2011;
-50035/00-UMED - RONIEL ANDRADE, no período de 27.05 a 25.06.2011;
-11009/95-UMED - SUELI YUMIKO FUKUYOSHI KAWASAKI, no dia 03.06.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-09922/96-UMED - PAULO SERGIO VIEIRA DE ALENCAR, no dia 03.06.2011;
-02172/96-UMED - REGINA MARIA CERQUEIRA DE SOUZA, no período de 18.05 a 16.06.2011;
-05174/94-UMED - ROSEMEIRE DOS SANTOS VALE, no período de 22.05 a 20.06.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-50282/06-UMED - GISELE TROYANO PETINARI, no período de 06.06 a 10.06.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

-10514/96-UMED - AMELINO RABELO CUSTODIO, no dia 31.05.2011;
-50327/08-UMED - SONIA REGINA PAIVA MATTE, nos dias 31.05 e 01.06.2011.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.540, DE 2 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

- I - Alterar os Atos 11.520 e 11.539/11 para excluir o período de 6 a 10/6/11 da designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Avaré.
II - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Araraquara - SP, Drª. ADRIANA GALVÃO STARR para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Avaré, no período de 6 a 10/6/11, em virtude de Vara vaga.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 426, DE 26 DE MAIO DE 2011

Estabelece a jornada de trabalho dos servidores no âmbito das Seções Judiciárias da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a Resolução nº 088/2009, com as alterações implementadas pela Resolução nº 130/2011, ambas do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a jornada de trabalho de todos os servidores das Seções Judiciária dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul em 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 418, DE 26 DE MAIO DE 2011

Estabelece a jornada de trabalho dos servidores no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a Resolução nº 088/2009, com as alterações implementadas pela Resolução nº 130/2011, ambas do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a jornada de trabalho de todos os servidores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 02 DE JUNHO DE 2011

Nº 6770 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 25/07/2011, a servidora **LAÍS BATISTA GUERRA**, R.F. nº 3616, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nekatschalow, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6771 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05340/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 07/07/2011, o servidor **FÁBIO LUÍS BLACKMAN MADEIRA**, R.F. nº 2130, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 07/07/2011, a servidora **ELISETE ROSSI**, R.F. nº 1830, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6772 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05510/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/07/2011, o servidor **DANY SHIN PARK**, R.F. nº 3500, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/07/2011, o servidor **RENATO DE PAULA NEVES**, R.F. nº 3519, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6773 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05509/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/07/2011, o servidor **RENATO DE PAULA NEVES**, R.F. nº 3519, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/07/2011, o servidor **DANY SHIN PARK**, R.F. nº 3500, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6774 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05264/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/07/2011, a servidora **TELMA HELENA RAMOS**, R.F. nº 2440, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Validação e Indexação, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/07/2011, o servidor **DORIVAL FRANCO DA ROCHA JUNIOR**, R.F. nº 3441, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6775 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05321/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR, de 01/07/2011 à 01/07/2012, o servidor **MARCOS ANTONIO DANTAS VIANA**, R.F. nº 1365, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.

Nº 6776 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05987/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **JOSÉ MORAES**, R.F. nº 1009, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, até 31/12/2011, a servidora **VERUSKA ZANETTI**, R.F. nº 1958, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6777 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05959/2011-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/06/2011, o servidor **CHRISTIANO DE PAULA ASSIS**, R.F. nº 3400, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nekatschalow, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6778 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05985/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 22/06/2011, a servidora **ANNEMAXIMILLE MENDES QUEZADO FERRANDEZ**, R.F. nº 2558, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 22/06/2011, o servidor **FÁBIO YASUDA MARIYA**, R.F. nº 2508, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6779 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05984/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 22/06/2011, o servidor **JOSÉ GILBERTO CAMPOS**, R.F. nº 1743, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 22/06/2011, a servidora **ANNEMAXIMILLE MENDES QUEZADO FERRANDEZ**, R.F. nº 2558, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6780 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05973/2011-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/06/2011, o servidor **EDMÍLSON GOMES DA SILVA**, R.F. nº 3544, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6781 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05983/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 22/06/2011, o servidor **FÁBIO YASUDA MARIYA**, R.F. nº 2508, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente

Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 22/06/2011, o servidor **OSÉ GILBERTO CAMPOS**, R.F. nº 1743, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6782 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06067/2011-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 01/06/2011, o servidor **RONALDO DE OLIVEIRA STELZER**, R.F. nº 1447, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Operações de Segurança, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6783 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 05677/2011-SEGE e 06046/11-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **RENATA BATAGLIA GARCIA**, R.F. nº 3099, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Diretor da Revista, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **CONCEIÇÃO FALCONE LEITE**, R.F. nº 519, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 05103/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor CLAUDIUS PINA LUIZ, R.F. nº 2291

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 1.043 (mil e quarenta e três) dias, referentes ao período de 21/01/1985 a 30/11/1987, em que trabalhou na MARINHA DO BRASIL - COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90.”

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA n. 40/2011 - DIRETORIA DO FORO.

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO as informações noticiadas no expediente administrativo sispra n. 1683/2011-PDIS, desta Diretoria do foro, bem como o teor da decisão exarada a fls. 30/34;

RESOLVE:

I - INSTAURAR processo administrativo disciplinar - sispra n. 1683/2011-PDIS -, a fim de apurar a eventual responsabilidade administrativa do(s) servidores Luiz Antônio Barbosa, RF 2058, Analista Judiciário e Rogério Ferreira da Silva, Rf 4053, Técnico Judiciário, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão a fls. 30/34 do procedimento em epígrafe;

II - DESIGNAR as servidoras Fernanda Cristina Lira, RF 5517 (22ª Vara Cível), Paula Gislaine Barcelos, RF 5622 (24ª Vara Cível) e Leila Sayuri Kakimoto, RF 5343 (26ª Vara Cível), todas lotadas no Fórum Cível Ministro Pedro Lessa para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

III - ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos artigo 152, da Lei n 8.112/90, a fim de que a comissão entregue o seu relatório final, garantindo-se ao(s) investigado(s) o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme o artigo 5, inciso LV, da Constituição Federal e artigos 143 e 153, da Lei n 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de maio de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA n. 38/2011 - DIRETORIA DO FORO.

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as informações noticiadas no Ofício 073/2010, subscrito pelo Diretor do Núcleo de Folha de Pagamento, bem como do teor da decisão proferida a fls. 25/27 deste expediente administrativo sispra n. 6572/2010-PDIS (antigo n. 18/2010);

RESOLVE:

I - REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar n. 6572/2010-PDIS (antigo n. 18/2010, originalmente instaurado através da Portaria n. 53/2010, da Diretoria do Foro), observando-se o rito sumario previsto no artigo 139 combinado com o artigo 140, ambos da Lei n. 8.112/90, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Técnico Judiciário, HUGO BENAMY SANTANA, RF 5498, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 25/27 do procedimento em epígrafe;

II - REDESIGNAR Comissão sob a Presidência de Vera Lúcia Ibelina de Sousa - RF n. 5409 (11ª Fiscal) e como membro, Adriana Marinho e Carvalho - RF n. 5358 (8ª Fiscal).

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por 15 (quinze) dias, conforme os termos do artigo 133, 7º da Lei n 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final, e

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas assegurando-se ao envolvido o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no artigo 5, inciso LV, da Constituição Federal e artigos 143 e 153 da Lei n 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de maio de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA n. 42/2011 - DIRETORIA DO FORO.

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO as informações noticiadas no Processo Administrativo Disciplinar sispra n. 1683/2011-PDIS, desta Diretoria do foro, bem como o teor da decisão exarada a fls. 30/34 e a mensagem eletrônica datada em 02/06/2011, da ilustre Presidente da Comissão Disciplinar, a servidora FERNANDA CRISTINA LIRA;

RESOLVE:

I - NOMEAR a servidora ELITA VIEIRA, RF 3841 (22ª Vara Cível) em substituição a servidora Leila Sayuri Kakimoto, RF 5343, nomeada através da Portaria n. 40/2011-DF, tendo em vista a sua recente remoção para o Fórum Federal de Mogi das Cruzes / SP;

II - ADITAR a Portaria n. 40/2011-DF para constar o atual posto de trabalho da servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF 5622, qual seja, a 2ª Vara Criminal, e não 24ª Vara Cível como constou.

5 CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de junho de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA N.º 323/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

COLOCAR a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, RF 6065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 13.05.2011.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 02 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 327/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 493/2011, de 1º de junho de 2011, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA, RF 5253, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 20/06/2011,

II. DESIGNAR a servidora JOSELITA VIEIRA DE SOUZA, RF 1236, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 20/06/2011.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 328/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 26/2011, de 02 de junho de 2011, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal Previdenciária,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA COSTA NETO, RF 6620, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 3 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 329/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 6301003513/2011, de 27 de maio de 2011, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARIA IRES GRACIANO LACERDA, RF 5803, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Análise Inicial, a partir de 01.07.2011,

II - DISPENSAR o servidor JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE, RF 6483, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Análise Inicial, a partir de 01.07.2011,

III - DESIGNAR o servidor ISRAEL AVILES DE SOUZA, RF 6740, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Análise Inicial, a partir de 01.07.2011,

IV - DESIGNAR a servidora JULIANA RODRIGUES JUNQUEIRA, RF 5054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Análise Inicial, a partir de 01.07.2011,

V - DESIGNAR a servidora MARIA IRES GRACIANO LACERDA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete do Juiz Presidente, a partir de 01.07.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 02 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 6572/2010-PDIS (PAD N. 18/2010) - ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL X HUGO BENAMY SANTANA DA SILVA (ADVOGADA: EURIDES DA SILVA ROCHA - OAB/SP 254.886)

DECISÃO A FLS. 232/233:

1. Fls. 231: Considerando o esgotamento do prazo original (Portaria n. 53/2010 - fls. 02) e da prorrogação (Portaria n. 74/2010) estabelecidos no artigo 133, 7º da Lei n. 8.112/90, sem que se tenha concluído o presente procedimento administrativo disciplinar.

Determino a reinstalação deste Processo Administrativo Disciplinar, designando nova comissão idêntica à antecedente para ultimar os trabalhos, reconduzindo os mesmos integrantes da comissão dissolvida, com o aproveitamento dos elementos probatórios e todos os atos já praticados.

2. Estabeleço o prazo de 30 dias para a conclusão deste procedimento administrativo disciplinar, passível de prorrogação na forma do artigo 133, 7º da Lei n. 8.112/90, contado a partir da publicação da portaria de instalação da nova comissão, garantindo-se ao processado o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme o artigo 5º, inciso

LV, da Constituição Federal.
3. Expeça-se Portaria e comunique-se.
São Paulo, 18 de abril de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 4646/2011-NUAF
Interessados: FREDERICO CARVALHO ABIB (irmão do ex-servidor)
MELISSA FERREIRA GASPARINI
(esposa do servidor falecido RINALDO CARVALHO ABIB - RF 3522)
Assunto: Auxílio-Funeral
Fls. 10

De acordo com a informação de fls. 09, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral ao Sr. Frederico Carvalho Abib, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente às despesas constantes do documento de fls. 05, e o valor que exceder à indenização seja revertido à Sra. Melissa Ferreira Gasparini, viúva do servidor falecido, observando-se o limite do provento do servidor no mês do óbito, nos termos dos artigos 226, parágrafo 3º e 227 da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 29 da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.
Ao NUAF, para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 03 de junho de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 101/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC
ALICE HARUMI TAKEYA, FÓRUM DE MARÍLIA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 085.119.358-78, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011. O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de junho de 2011
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO
Autorizando o pagamento de substituição de função comissionada, por exercícios findos, no processo abaixo:

Nº 04296/11-SUCA/NUAF - JOSÉ CARLOS GARBELINI JUNIOR E OUTROS
São Paulo, 03 de junho de 2011.
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 04639/2011
Interessado: LUIZ FERRAZ
Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da revisão de aposentadoria.
Fls. 12.

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 18.05.2011, fls. 03, autorizo o pagamento, por exercícios findos, deduzindo os valores já percebidos.
Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCL.Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 02 de maio de 2011.

Oscar Paulino dos Anjos
Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 04587/2011 - NUAF
INTERESSADO: BRUNO DE RESENDE BALDI - RF 6817
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 01/06/11.

PROCESSO Nº 02554/2011 - NUAF
INTERESSADO: BELINI HENRIQUE MARTINS - RF 6437
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo ao Tribunal de Justiça do Estado de SP.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 06/06/11.

PROCESSO Nº 01444/2011 - NUAF
INTERESSADA: ANA MARIA MARIANO CASTILHO - RF 4948
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo ao Tribunal de Justiça do Estado de SP.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 06/06/11.

PROCESSO Nº 02434/2011 - NUAF
INTERESSADA: FABIANA RIBEIRO PEA - RF 4752
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo ao Tribunal de Justiça do Estado de SP.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 06/06/11.

PROCESSO Nº 02525/2011 - NUAF
INTERESSADA: ROSELI PEREIRA - RF 3659

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS, bem como do tempo prestado à Prefeitura do Município de São Paulo.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 06/06/2011.

PROCESSO Nº 01605/2011 - NUAF

INTERESSADO: EDSON KENJI NAGASE - RF 6766

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 06/06/11.

PROCESSO Nº 02408/2011 - NUAF

INTERESSADA: ELISABETE APARECIDA CALDANA - RF 3735

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 06/06/2011.

Giselle Doria Salviani Morais

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO PROR.CONTINUA 204, 211 E 212 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 0803/2011 - NUSA -	799 CICERA FRANCISCA BIZARRIA DA SILVA
16/03/2011 14/04/2011	
No. 0812/2011 - NUSA -	1433 THELMA APARECIDA MARTINS DE CAMARGO
22/03/2011 22/03/2011	
No. 0819/2011 - NUSA -	1433 THELMA APARECIDA MARTINS DE CAMARGO
23/03/2011 04/04/2011	

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Nucleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:

CONCEDENDO LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO PROR.CONTINUA 204, E 211, 212 da LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 0686/2011 - NUSA -	1433 THELMA APARECIDA MARTINS DE CAMARGO
10/03/2011 21/03/2011	

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE
CONCEDENDO LICENÇA A GESTANTE ART. 185,I, e, 207 E SEUS PARAGR. DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1396/2011 - NUSA -	2896 TANIA CRISTINA SILVA DE LA FUENTE
25/04/2011 21/10/2011	
No. 1438/2011 - NUSA -	4734 SANDRA DE JESUS DA ROCHA BORGES FREITAS
29/04/2011 25/10/2011	
No. 0922/2011 - NUSA -	6690 JULIANA TEIXEIRA DE MORAES
27/03/2011 25/04/2011 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA	

Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. ARTS. 82 E 83 DA LEI 8112/90
(C/REMUN nos processos abaixo:

No. 1275/2011 - NUSA -	3587 SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI
26/04/2011 26/04/2011	
No. 1230/2011 - NUSA -	4071 IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA
15/04/2011 15/04/2011	
No. 1229/2011 - NUSA -	4624 ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE
19/04/2011 19/04/2011	

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE
 CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL ART. 83 DA LEI 8112/90 (COM
 REMUNER.) nos processos abaixo:

No. 1356/2011 - NUSA -	2668 SANDRA LOPES DE LUCA
26/04/2011 05/05/2011	
No. 1360/2011 - NUSA -	2933 ROBINSON CARLOS MENZOTE
27/04/2011 27/04/2011	
No. 1210/2011 - NUSA -	3329 SILVANIA MARCIA DE LIMA ALVIM
13/04/2011 13/04/2011	
No. 1090/2011 - NUSA -	3365 ELIZABETH PEREIRA PRADO
08/04/2011 08/04/2011	
No. 1423/2011 - NUSA -	3703 CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES
28/04/2011 12/05/2011	
No. 1155/2011 - NUSA -	4071 IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA
10/04/2011 13/04/2011	
No. 1345/2011 - NUSA -	4121 MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES
28/04/2011 29/04/2011	
No. 0756/2011 - NUSA -	4410 LILIAN GUIOTTI OYAMA
09/03/2011 11/03/2011	
No. 1027/2011 - NUSA -	4624 ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE
22/03/2011 23/03/2011	
No. 1359/2011 - NUSA -	4739 RICARDO AMORIM GAEFKE
28/04/2011 28/04/2011	
No. - NUSA -	4950 PETERSON DE SOUZA
28/02/2011 18/03/2011	
No. 1338/2011 - NUSA -	5274 MARIA LUCIA PORTO SCAFF
26/04/2011 27/04/2011	
No. 1255/2011 - NUSA -	5418 JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO
19/04/2011 19/04/2011	
No. 0440/2011 - NUSA -	6110 PAULO GALDINO DE LIMA
16/02/2011 18/02/2011	
No. 1422/2011 - NUSA -	6352 BRUNO AMADO LIA
01/05/2011 05/05/2011	

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 40/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 28/2011-COOR/CÍVEL, de 15 de abril de 2011;

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 10.453, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de 06 de maio de 2011;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juiz Federal Plantonista, no período de 08/07 a 15/07/2011, o MM. Juiz Federal Substituto DR. RODRIGO OLIVA MONTEIRO, em substituição ao MM. Juiz Federal DR. ROBERTO SANTORO FACCHINI;

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - Estabelecer que o Magistrado citado no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que o acompanharão no plantão semanal.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 06 de junho de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

DIRETORIA DO FORO - EDITAL

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2011

EDITAL CONJUNTO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA POR MAIS 03 (TRÊS) DIAS, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 25 DE MAIO DE 2011, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO, realizada no período de 16 a 20 de maio de 2011, conforme autorização expressa da Exmª. Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Comunicado Eletrônico CORE, datado de 19/05/2011).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2011

EDITAL CONJUNTO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO

JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA POR MAIS 05(CINCO) DIAS, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 10 DE JUNHO DE 2011, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 5ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, realizada no período de 30 de maio a 03 de junho de 2011, conforme autorização expressa da Exmª. Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Comunicado Eletrônico CORE, datado de 01/06/2011, expediente administrativo nº 201.01.0559).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA n.º 05/2011

A Dra. LESLEY GASPARINI, MMA Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que a servidora Andressa Oliveira Julio, RF 5902, técnico judiciário, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas (FC-6), compensará nos dias 09 e 10/06/2011 as horas trabalhadas durante o período de recesso (29/12/2006, 20, 21 e 26/12/2007).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Nídia Yukie Sato, RF 1522, técnico judiciário, para substituí-la nesses dias.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 06 de junho de 2011.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 024/2011

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora APARECIDA DE CARVALHO, RF: 1664, ocupante da função comissionada da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Eliminação, está em férias, no período de 01/06/2011 a 15/06/2011;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ELAINE DE AQUINO CARDOSO SILVA, RF: 4819, para substituí-la no período de 01/06/2011 a 15/06/2011.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 06 de junho de 2011.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 009/2011

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15 e 21/11 da Coordenadoria do Foro, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas - SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE

Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos aos meses de junho e julho/2011, no período das 09h00 às 12h00:

- TATIANA S. DE ALMEIDA, RF 4451, nos dias 04 e 05/06;
- MÁRCIA N. S. DA SILVA, RF 4411, nos dias 11 e 12/06;
- MÁRCIA G. DE M. NETO, RF 4723, nos dias 18 e 19/06;
- FERNANDO LUIZ PEREIRA, RF 4450, nos dias 23, 25 e 26/06;
- IRIVAM R. PELEGRINI, RF 1897, nos dias 02 e 03/07;
- ISMAEL DOMINGUES, RF 5215, nos dias 09 e 10/07;
- CARLOS L. RUIZ LANNA, RF 6362, nos dias 16 e 17/07;
- MARCUS V. A. C. CHAVES, RF 6363, nos dias 23 e 24/07;
- FERNANDO CHAMA DE FREITAS, RF 4755, nos dias 30 e 31/07.

Campinas, 02 de junho de 2011.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA
Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados em Exercício

PORTARIA Nº 10/2011

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

RESOLVE

I - Alterar, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do oficial de justiça avaliador federal Carlos Lindenberg Ruiz Lanna, RF 6362, do período de 19/07 e 28/07/2011, para que sejam gozadas no período de 13/09 a 22/09/2011.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 02 de junho de 2011.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA
Juiz Federal Corregedor
Da Central de Mandados em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

COORDENADORIA DE JAÚ

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ

PORTARIA Nº 08/11- DIRETORIA DO FÓRUM

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, Juiz Federal, Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, gozará férias no período de 04/07/2011 a 13/07/2011, resolve:

DESIGNAR o servidor Gladstone de Oliveira Munduruca, RF 2909, para substituí-lo no período mencionado.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 06 de junho de 2011

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal
Diretor do Fórum

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 78/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2011,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor,
R E S O L V E:

ALTERAR as férias do servidor MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA, RF. 1559, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe C, Padrão 15, referente a 1ª etapa do período aquisitivo de 2010/2011, marcada anteriormente de 20 a 29.07.2011 (10d) para 04 a 13.07.2011 (10d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 03 de junho de 2011.

ARILDA BARROS PANIAGO
Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 79/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do Art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,
CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2010, marcadas pelos servidores desta Seção Judiciária, via on-line,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora,

R E S O L V E :

ALTERAR as férias da servidora LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, marcadas anteriormente de 11 a 20.07.2011 (10d) para 20 a 29.07.2011 (10d).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 03 de junho de 2011.

Arilda Barros Paniago
Diretora da Secretaria Administrativa